



Equipe Delta SUPEL/ RO &lt;delta.supel@gmail.com&gt;

**Item 34 - Pregão 894 /2021 -Esclarecimento**

2 mensagens

Para: delta.supel@gmail.com

6 de junho de 2022 08:41

Bom dia.

Gostaria de esclarecimento quanto a descrição do termômetro digital referente ao item 34 do pregão 894/2021.

A Descrição é a seguinte:

**TERMÔMETRO DIGITAL PARA INTERIOR DE GELADEIRA, FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL, DE MÁXIMA E MÍNIMA COM FAIXA DE MEDIÇÃO APROXIMADAMENTE ENTRE: - 50°C A 70°C, VARIANDO PARA + OU - EM 10 GRAUS, **À PROVA D'ÁGUA**, COM ESCALA EM CELCIUS E FAHRENHEIT, COM FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS ATRAVÉS DE IMÃS E OU PARAFUXO, COM O CABO DO SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 1,5 M. ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA DE 1,5 V.**

Em vermelho destaquei a dúvida.

O termômetro em si, visor, estrutura deve ser a prova d'água?

Ou seja, equipamento deve ser selado, vedado para inclusive submersão na água, ou somente o SENSOR.

Pois veja bem, o modelo que inclusive foi colocado como figura não é a prova d'água.

Esse modelo da figura é o nosso modelo TDU100 , de nossa marca. Mas não é a prova d'água, somente o seu sensor é.

Agora um modelo a prova d'água é o 7424 da empresa Incoterm, por exemplo.

Agora pergunto:

O termômetro em si, visor, estrutura deve ser a prova d'água, vedado para inclusive submersão na água, ou somente o SENSOR externo ( aquele do final do cabo)?





---

**Equipe Delta SUPEL/ RO** <delta.supel@gmail.com>

6 de junho de 2022 09:01

Para: 

Sr. licitante, bom dia!

Acuso o recebimento deste email e informo ainda que seu questionamento será encaminhado à Secretaria de Saúde para manifestação.

Atenciosamente,  
Roseanna Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO  
Equipe DELTA  
(69) 3212-9265